

ASSUNTO  
INCLUSÃO DE GRAVAME DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO (POSTO DE SAÚDE)

**HOMOLOGADO através da DECISÃO  
ADMINISTRATIVA constante no documento SEI nº  
25329094, processo 23.0.000110591-4.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 12/09/2023 (23.0.000110591-4), FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISOS I E II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

Gravame de equipamento comunitário “Posto de Saúde” e desgravame parcial de área verde, na dimensão de 20m x 60m, na MZ 03 UEU 036, no bairro Parque Santa Fé, conforme os anexos 01 e 02.

**Germano Bremm**  
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento  
Urbano Ambiental - CMDUA

**Mark Ramos Kuschick**  
Conselheiro do SOCECON no Conselho Municipal de  
Desenvolvimento Urbano Ambiental - CMDUA

ASSUNTO  
INCLUSÃO DE GRAVAME DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO (POSTO DE SAÚDE)

## JUSTIFICATIVA

A presente resolução é oriunda do processo SEI 16.0.000011539-1, que trata de solicitação da Secretaria Municipal da Saúde para avaliação da possibilidade de cedência de fração de terreno da Praça Milton Carlos Baggio para que a US Santa Fé seja ampliada e possa ter um consultório odontológico. A SMS informa que a US Santa Fé atende uma população, segundo o IBGE, de 5.500 pessoas e que Unidade possui duas equipes de saúde da família e uma equipe de saúde bucal tipo I (uma cirurgiã dentista e uma auxiliar de saúde bucal). Informa ainda que o atendimento em saúde bucal, atualmente, é realizado em cadeira cedida na US São Cristóvão, o que acaba por dificultar o acesso aos usuários que necessitam de atendimento odontológico e que residem na área de abrangência da US Santa Fé.

Após manifestação favorável da SMAMUS e da PMS-6, o processo foi encaminhado à UEU para elaborar a minuta de resolução para o gravame de equipamento comunitário de posto de saúde e desgravame parcial da área de praça.



33

TROPICAL

41

EIRA LISBOA

35,6

25

35

R ALVARO DOMINGUES



R C

AV DR PETRONIO PORTELLA

32,4

PRAÇA MILTON CARLOS BAGGIO

R PROF ALVARO BARCELLOS FERREIRA

28,4

28,6

27,4

R ALOISIO OLIVEIRA

28,6

PRAÇA FRANCISCO JOSE

59

34,7

37,9

R ALCEU SOARES E L

36,5

EIRA

39,3

01



33

TROPICAL

41

EIRA LISBOA

AV DR PETRONIO PORTELLA

25

POSTO DE SAÚDE

PRAÇA MILTON CARLOS BAGGIO

35

R ALVARO DOMINGUES



R ALOISIO OLIVEIRA

R ALOISIO OLIVEIRA

PRAÇA FRANCISCO JOSE

59

02

R ALCEU GOMES DE LIMA

EIRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE  
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL - SMAMUS  
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA nº 11/2023 CMDUA-SMAMUS**

Em reunião ordinária realizada em 12 de SETEMBRO de 2023, o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade **DECIDE APROVAR O SEGUINTE PARECER**, através de votação nominal, conforme discriminado abaixo:

1 ) **Parecer 11/2023** CMDUA 25329079 - relatoria do SOCECON é FAVORÁVEL à Resolução 25329078 - INCLUSÃO DE GRAVAME DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO (POSTO DE SAÚDE) localizado na **fração de terreno da Praça Milton Carlos Baggio**, em que o interessado é o Município de Porto Alegre. O processo teve origem no SEI 16.0.000011539-1 e a discriminação nominal dos votos pode ser verificada no documento 25329088.

Abaixo o resultado final que aprovou o parecer:

CONTRÁRIO	0
ABSTENÇÃO	0
<b>FAVORÁVEL</b>	<b>19</b>

Atenciosamente,

**Germano Bremm**

**Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental - SMAMUS**



Documento assinado eletronicamente por **Germano Bremm, Secretário(a) Municipal**, em 14/09/2023, às 09:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Melo, Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 15/09/2023, às 14:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **25329094** e o código CRC **E774B8D8**.

